



ESTADO DE GOIAS
CAMARA MUNICIPAL DE CATALAO



Nº do Processo	1486/2024	TRAMITAÇÃO	ORDINÁRIA
Interessado	41 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO		
CPF/CNPJ	01.505.643/0001-50	Autuação 25/06/2024 09:54	Previsão
Atuado por	ROGERIO FERNANDES DUARTE		
Assunto	PROJETO DE LEI	NÚMERO ASSUNTO	60/2024
Descrição	OFÍCIO Nº.: 103/2024 PROJETO DE LEI: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE USO OU DOAÇÃO COM ENCARGO DE TERRENO PÚBLICO MUNICIPAL À 'EMPRESA RICCA PLANEJADOS LTDA', POR ATENDER AOS REQUISITOS DA LEI MUNICIPAL Nº.: 3.499, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017, QUE CRIOU O PROGRAMA MUNICIPAL DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."		
Destino	DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO		
Documento			
Ambiente	Externo		
Tipo	Outros	Valor: 0,00	Dt. Doc.: 25/06/2024



OFÍCIO N.º: 403 /2024 CATALÃO, 25 DE Junho DE 2024.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores
Senhora Vereadora,

Através do presente passamos às mãos de Vossas Excelências para apreciação e deliberação dos membros dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que **“Dispõe sobre a concessão de uso ou doação com encargo de terreno público municipal à Empresa RICCA PLANEJADOS LTDA, por atender aos requisitos da lei municipal nº 3.499, de 14 de setembro de 2017, que criou o Programa Municipal de geração de emprego e renda e dá outras providências.”**”

Justifica-se a iniciativa, tendo-se em vista que a necessidade maior de nossa população é o aumento da oferta de empregos, sendo necessária a instalação de novas empresas ou que as existentes no Município ampliem para empregar mais pessoas.

A única maneira de tentarmos trazer novas empresas para o município ou que façamos as nossas progredirem é concedendo incentivos, pois nenhuma empresa ou empresário sairá dos grandes centros, para virem para o interior, a não ser para aproveitarem certos incentivos.

Ressalta-se ainda, a importância na geração de novos empregos e oportunidades, visando a melhor qualidade de vida de nossos munícipes, o que irá reduzir significativamente a desigualdade social, que deve ser exterminada de nosso município.

Outrossim, visa também o presente Projeto de Lei busca atrair por meio desses incentivos, novas empresas comerciais, industriais e/ou prestadoras de serviços, gerando não somente o aumento de empregos, como melhorar a arrecadação de ICMS, ISS e IPVA, para o Município de Catalão,

Por ser de extrema utilidade o projeto ora apresentado, contamos com o apoio dos nobres representantes desta Casa legislativa, discutindo e aprovando o presente projeto, por ser de grande interesse de nossa coletividade.

Assim, a aprovação do Projeto de Lei dará oportunidades para que o nosso Município atraia novas empresas para seu território, concedendo áreas de terreno público, gerando empregos e aumento da arrecadação, mantendo aqui os filhos de nossa terra em melhores condições.

Certo dá especial atenção à nossa solicitação, antecipamos nossos melhores agradecimentos e renovamos protestos de elevada estima e distinguida consideração.

Atenciosamente,


ADIB ELIAS JUNIOR
Prefeito

Ao Senhor
JAIR HUMBERTO DA SILVA
DD. Presidente da Câmara de Vereadores
e ilustres integrantes do Poder Legislativo de
Catalão – Estado de Goiás.

PROJETO DE LEI Nº 78, DE 25 DE junho DE 2024.

“Dispõe sobre a concessão de uso ou doação com encargo de terreno público municipal à Empresa RICCA PLANEJADOS LTDA, por atender aos requisitos da lei municipal nº 3.499, de 14 de setembro de 2017, que criou o Programa Municipal de geração de emprego e renda e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal, FAZ SABER, que a CÂMARA MUNICIPAL, aprova, e Eu, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º De acordo com o Protocolo de Intenções (nº 2024003869) aprovado pela Comissão Especial de Planejamento, Implantação e Acompanhamento Industrial, fica o Município de Catalão autorizado a conceder para a Empresa **RICCA PLANEJADOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 24.143.817/0001-87, com sede atualmente na Rua Belém, nº 632, Vila Dona Erondina, CEP: 75.711-375, no município de Catalão, Estado de Goiás, com atuação no ramo de comércio varejista de móveis, **uma área de 1.002,18m², caracterizada como 14ª Área do EIXO I, MD-2**, do Distrito Industrial Municipal de Catalão – DIMCAT, com as seguintes medidas e confrontações:

Pela frente, lado par, mede-se 23,07 metros e confronta com o Eixo I; na linha dos fundos, mede-se 23,05 metros e confronta com a 13ª e 15ª área deste levantamento, sendo 6,39 metros com a 13ª área e 16,66 metros com a 13ª área; pelo lado direito, mede 45,48 metros, onde confronta com a 16ª área deste levantamento; por fim, pelo lado esquerdo mede-se 45,54 metros e confronta durante esse perímetro com a 12ª área deste levantamento; perfazendo assim uma Área Total de 1.002,18 m².

Parágrafo único. Para fins de atendimento ao caput deste artigo, fica o Município de Catalão autorizado a desmembrar o terreno em questão, e averbar junto ao CRI desta cidade a nova configuração que resultará do desmembramento da área desafetada.

Art. 2º As construções e instalações de equipamentos no imóvel concedido, destinadas às atividades econômicas declaradas pelo interessado, deverão ser iniciadas no prazo máximo de 06 (seis) meses contados da data do Termo Público de Concessão, devendo estar concluídas no máximo em 24 (vinte e quatro) meses após a mesma data, ou, nos casos em que não houver infraestrutura no imóvel concedido, o prazo estipulado para início das obras será contado da data do término das infra estruturas básicas necessárias ao funcionamento da empresa, tais como pavimentação, rede de água, esgoto e energia elétrica.

Art. 3º A empresa beneficiada com o benefício desta lei, é vedado:

- I - não cumprir os prazos e encargos estabelecidos nesta Lei e em leis específicas;
- II - paralisar as atividades da empresa por um prazo superior a 01 (um) mês, salvo motivo de força maior, devidamente comprovada e aceita pela administração municipal;
- III - transferir o imóvel a terceiros, sem a prévia anuência do poder público municipal ou dar a ele destinação que não atenda às finalidades desta lei e/ou a proposta inicial de concessão;
- IV - sonegar, fraudar ou deixar de realizar os recolhimentos tributários decorrentes das atividades da empresa;
- V - dar utilização diversa da prevista no projeto do empreendimento enquadrado nos benefícios da presente Lei, antes do início ou ampliação das atividades, ou deixar de cumprir com os propósitos manifestados na solicitação do incentivo ou decorrente da estrutura do projeto;

VI - deixar de atender as condições estabelecidas nesta Lei, e no REGULAMENTO DOS DISTRITOS OU PARQUES INDUSTRIAS, quando houver;

Parágrafo único. Incorrendo o beneficiário no descumprimento de quaisquer dos encargos mencionados neste artigo, o imóvel concedido reverterá ao patrimônio do município, juntamente com as benfeitorias a ele incorporadas.

Art. 4º A alienação, penhora e/ou qualquer transação envolvendo o terreno ou lote concedido, com ou sem suas benfeitorias, nos termos desta Lei, só poderá ocorrer desde que:

I - haja prévia e expressa anuência do Município de Catalão, mediante sua interveniência na escritura pública de transferência ou averbação firmada entre a pessoa jurídica beneficiada e terceiro;

II - o terceiro preencha os requisitos da presente Lei como se estivesse recebendo o imóvel do Município como primeiro beneficiário ou, ainda, seja uma pessoa jurídica organizada sob a forma de Sociedade de Propósito Específico (SPE) que tenha como objetivo, previsto em seu contrato social, de construção e/ou reforma do imóvel doado para instalação ou expansão da primeira donatária;

III - o terceiro assumo o compromisso, originalmente estabelecido para a pessoa jurídica beneficiada, de cumprir e manter a finalidade da concessão do imóvel, pelo período que restar dos 10 (dez) anos estabelecido nesta lei, sob pena de reversão do imóvel ao Município de Catalão, sem direito a retenção ou indenização por quaisquer tipos de benfeitorias;

IV - seja estabelecida, na escritura pública, cláusula de solidariedade passiva da pessoa jurídica cessionária e terceiro perante o Município de Catalão pelas obrigações advindas da concessão inicial feita pelo Município;

V - todas as obrigações previstas neste artigo sejam estendidas ao(s) sucessor(es) da pessoa jurídica donatária e ao(s) sucessor(es) do terceiro.

§ 1º Para fins do disposto neste artigo, entende-se por terceiro a pessoa jurídica que, por meio de transação envolvendo o terreno ou lote cedido, adquira o imóvel ou seu direito de superfície.

§ 2º Qualquer negócio jurídico envolvendo terreno ou lote cedido pelo Município, nos termos desta Lei, só poderá ocorrer com a prévia e expressa anuência do Município de Catalão, mediante sua interveniência na escritura pública devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis local.

§ 3º A não observância do disposto neste artigo implicará a nulidade da transação efetuada e a imediata cassação dos benefícios concedidos pelo Município, sujeitando-se a pessoa jurídica donatária e terceiro, solidariamente:

I - à imediata reversão do imóvel doado e respectivo direito de superfície ao patrimônio do Município de Catalão, sem que caiba à pessoa jurídica beneficiada e/ou terceiro, qualquer indenização, retenção ou ressarcimento;

II - pagamento de todos os tributos não recolhidos, com todos os acréscimos previstos em Lei, na hipótese de ter havido isenção tributária como forma de incentivo.

Art. 5º A pessoa jurídica que receber terreno ou lote concedido, com ou sem benfeitorias, para instalação de novo estabelecimento industrial ou expansão já existente, e também beneficiar-se de isenção de impostos nos termos de lei municipal, por determinado prazo e expirando este, encerrar suas atividades antes de completar prazo idêntico ao da isenção, perderá em favor do Município de Catalão o terreno ou lote, com todas as benfeitorias realizadas sobre o imóvel cedido, sem direito a retenção ou indenização por quaisquer tipos de benfeitorias.

Parágrafo único. Se ao terreno ou lote concedido, com ou sem benfeitorias, for dado outra destinação que não a instalação do novo estabelecimento comercial, objeto da carta de intenção, ou se não forem cumpridos, no prazo de dois anos, os encargos, a serem estabelecidos na lei específica, o terreno ou lote doado, acrescido de qualquer benfeitoria, nele edificada, reverterá ao Patrimônio do Município de Catalão, sem direito a retenção ou indenização por quaisquer tipos de benfeitorias.

Art. 6º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO,
AOS.....25.....DIAS DO MÊS DEJunho..... DE 2024.


ADIB ELIAS JÚNIOR
Prefeito



<http://www.catalao.go.gov.br>
protocolo@catalao.go.gov.br

TACIANE.LIMA*



PROTOCOLO: 2024003869 **Autuaça** 29/01/2024 **Hora:** 14:13
Interessado: RICCA PLANEJADOS LTDA
CPF / CNPJ: 24.143.817/0001-87
N. **PROT.** -
Valor: R\$ -
Assunto: SEC. INDUSTRIA E COMERCIO
SubAssunto: CARTA DE INTENÇÃO
Tópicos do
Comentário:

Data



Origem: PROTOCOLO

PROTOCOLO	2024003869	Autuaça	29/01/2024	Hora	14:13
Interessado:	RICCA PLANEJADOS LTDA				
CPF / CNPJ:	24.143.817/0001-87	Fone:	(64)3411-2103		
Endereço:	632	Bairr	VILA DONA ERONDINA		
N.		Data		PROT.	-
Valor:	R\$ -				
Assunto:	SEC. INDUSTRIA E COMERCIO				
SubAssunto:	CARTA DE INTENÇÃO				
Tópicos do subassunto:					
Comentário:					
Origem:	PROTOCOLO				



Ricca
Ambientes Planejados

RAZÃO SOCIAL: RICCA PLANEJADOS LTDA
CNPJ: 24.143.817/0001-87 / IE: 107949962
Móveis Planejados
Fabricação e manutenção

CARTA DE INTENÇÃO

Catalão-GO, 25 de Janeiro de 2024

Prezados Senhores do Conselho do programa PRODECAT,

A Ricca Ambientes Planejados atua no segmento de móveis planejados desde 2016. Somos especialistas na fabricação e manutenção de móveis em MDF, bem como fabricação e reformas de estofados diversos.

Atendemos pessoas físicas e jurídicas com a mesma premissa de qualidade e bom atendimento.

Neste contexto, venho solicitar uma Área (TERRENO) de 2000m² do PROGRAMA PRODECAT

Requerente:

Ricca Planejados LTDA

Ricca Ambientes Planejados

24.143.817/0001-87

Matriz: Fábrica - Rua Belém, 632, Vila Erondina, Catalão-GO

Filial: Escritório de vendas – Av. Margon, 668, Margon, Catalão-GO

64 3411 2103 / 64 9 9609 3749

riccaambientesplanejados@gmail.com

Apresentação da empresa:

A RICCA Ambientes Planejados opera hoje numa área de 200m² com uma capacidade de produção mensal de 100mil/mês com 6 funcionários diretos ligados à produção de móveis, 3 funcionários diretos ligados à administração e 6 indiretos, os empregados indiretos são da área de serviços esporádicos como Contador e RH, Advogado, Caminhão caçamba de lixo, Manutenção de veículos e Manutenção predial, Manutenção de máquinas e equipamentos.

Hoje os funcionários recebem benefícios como bonificação por produção, plano de saúde, uniforme completo, epis... Todos os funcionários são registrados com carteira assinada, passam por processo de exames admissionais e demissionais.



RAZÃO SOCIAL: RICCA PLANEJADOS LTDA
CNPJ: 24.143.817/0001-87 / IE: 107949962
Móveis Planejados
Fabricação e manutenção



Como atendemos empresas de grande porte como mineradoras, temos todos os processos documentados, ASO, PCMSO, PPRA, Licença ambiental, Corpo bombeiros, Licença de funcionamento e outros

O galpão possui duas usinas solar com capacidade de geração e 2275 kw/mês e consumo de 250 kw/mês, o excedente é destinado para uma lanchonete da cidade

Possui sistema de despoeiramento, para garantir qualidade do ar, o processo de produção e com baixo consumo de água, uma vez que todo processo e corte são a seco e o consumo de água é basicamente consumo humano, bebedouro e banheiro (da ordem de 4m3/mês)

A empresa conta com 5 veículos para manutenção de móveis, transporte e vendas, são eles 2 veículos uno mille que operam só, e/ou com reboque, 2 carretinhas, 1 caminhão baú HR, 1 carro onix e uma biz sendo que estes dois últimos são exclusivos para vendas e visitas a clientes

Em anexos,

segue ilustrações, carta de apresentação, faturamento contábil mensal, cadastro nacional de pessoa jurídica, consulta pública de contribuinte, contrato social, registro de empregados no e-Social, documentação do responsável legal pela empresa, e documentação gerente de operações, comprovante de endereço da fábrica.

A empresa hoje :

Área 200m2

Tem maquinário com capacidade de produção de 100mil/mês e vem operando com média de 60mil devido ao espaço físico e horário de funcionamento restrito 08hs

9 funcionários diretos e 6 indiretos

Impostos CONFORME ANEXO (R\$ 43.868,00)

Atividade principal é a fabricação de móveis em mdf sob medida, seguida de manutenção e reparo de móveis planejados

Produtos são cozinhas, roupeiros, banheiros, painéis, camas...

Ricca
Ambientes Planejados

RAZÃO SOCIAL: RICCA PLANEJADOS LTDA
CNPJ: 24.143.817/0001-87 / IE: 107949962
Móveis Planejados
Fabricação e manutenção



A empresa nos próximos 2 anos, com apoio do programa PRODECAT:

Área 2000m2 edificação de 600m2 (2 galpões e prédio ADM)

Capacidade de produção 350mil/mês sendo projetado a curto prazo 200mil em 2 anos

25 funcionários diretos e 10 indiretos

Impostos ESPECTATIVA (R\$ 140.000,00)

Atividade principal é a fabricação de móveis em mdf sob medida, seguida de manutenção e reparo de móveis planejados

Produtos são cozinhas, roupeiros, banheiros, painéis, camas...

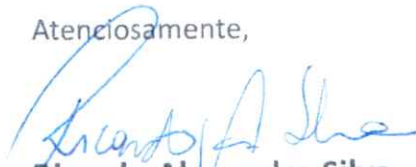
Cronograma de execução 60% financiado e 40% recurso próprio

6 meses fechamento do terreno recurso próprio

12 meses construção de 1 galpão produção 400m2 e 1 prédio ADM 70m2, sendo 60% financiado e 40% recurso próprio previsão de conclusão 6 meses

18 meses início da construção de 1 galpão para depósito 150m2, sendo 60% financiado e 40% recurso próprio previsão de conclusão 6 meses

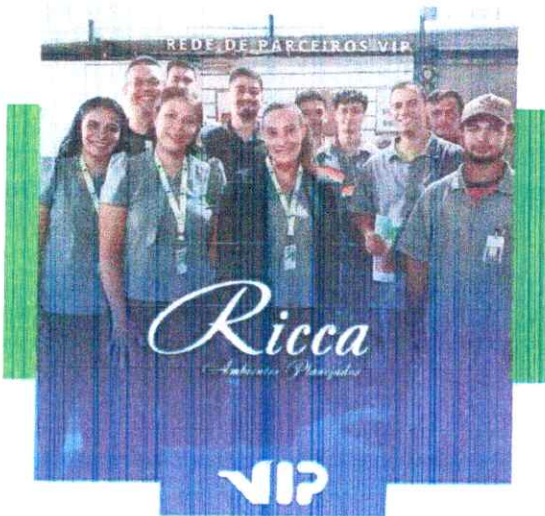
Atenciosamente,


Ricardo Alexandre Silva

Gerente Geral de Operações

64 98128-1465

Anexos ilustrativos





RAZÃO SOCIAL: URSULA A. RODRIGUES
CNPJ: 24.143.817/0001-87 / IE: 107949962
Sofás e Móveis Planejados
Fabricação e manutenção



CARTA DE APRESENTAÇÃO

Prezados Senhores,

A Ricca Ambientes Planejados atua no segmento de móveis e estofados planejados desde 2016. Somos especialistas na fabricação e manutenção de móveis em MDF, bem como fabricação e reformas de estofados diversos.

Nosso diferencial está em oferecer um produto/serviço de qualidade, com entrega rápida e preço justo. Para isso, contamos com uma equipe treinada e qualificada, como também matéria prima de primeira linha adquirida de fornecedores como Madeiranit, Gasômetro Madeiras, GMAD, Casa do MDF, entre outros.

Atendemos pessoas físicas e jurídicas com a mesma premissa de qualidade e bom atendimento. Estes são alguns de nossos clientes (empresas) que já atendemos: Mosaic, Cargill Agrícola, Fertilizantes Tocantins, Heringer, Printing Sign, Serra do Facão, Hospital São Nicolau.

Caso queiram maiores informações, podemos agendar um horário para conversarmos. Será um prazer atendê-los e iniciarmos uma parceria de sucesso!

Atenciosamente,


Ricardo Alexandre Silva

Gerente Geral

64 98128-1465



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.143.817/0001-87 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/02/2016
NOME EMPRESARIAL RICCA PLANEJADOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RICCA PLANEJADOS	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 13.52-9-00 - Fabricação de artefatos de tapeçaria 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R BELEM	NÚMERO 632	COMPLEMENTO *****
CEP 75.711-375	BAIRRO/DISTRITO VILA DONA ERONDINA	MUNICÍPIO CATALAO
UF GO	ENDEREÇO ELETRÔNICO LORENA@AIRESCONTABILIDADE.COM	TELEFONE (64) 3411-0647
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/02/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/07/2023 às 14:03:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CNPJ
24.143.817/0001-87

Inscrição Estadual
10.794.996-2

Cadastro Atualizado em
28/07/2023 13:41:33

Nome Empresarial
RICCA PLANEJADOS LTDA

Contribuinte?
Sim

Nome Fantasia
RICCA AMBIENTES PLANEJADOS

Endereço Estabelecimento
RUA BELEM, nº 632, VILA DONA ERONDINA - CATALAO GO, CEP: 75.711-375

Atividade Econômica

Atividade Principal

4754701 - Comércio varejista de móveis

Atividade Secundária

4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

3101200 - Fabricação de móveis com predominância de madeira

1352900 - Fabricação de artefatos de tapeçaria

4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

4754702 - Comércio varejista de artigos de colchoaria

4759801 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas

9529105 - Reparação de artigos do mobiliário

Informações Complementares

Unidade Auxiliar:
UNIDADE PRODUTIVA

Condição de Uso:

Data Final de Contrato:

Regime de Apuração:
Micro EPP/Simples Nacional

Situação Cadastral Vigente:
Ativo - HABILITADO

Data desta Situação Cadastral:
28/05/2020

Data de Cadastramento:
28/05/2020

Operações com NF-E:
Habilitado

Observações

- Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo FISCO.
- A data da situação cadastral refere-se à data da última atualização dessa situação.

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**

URSULA A. RODRIGUES
NIRE: 52802683013
CNPJ: 24.143.817/0001-87



URSULA ANGLIA RODRIGUES, Brasileira, Empresária, casada sob comunhão parcial de bens, nº do documento de identificação **CNH 01019093703 DETRAN-GO, RG 3348005 SSP/GO, nº do CPF: 885.895.601-04**, residente a Rua 27, Nº 1201, Bairro Vila Margon, CEP 75.711-050, Catalão - GO.

URSULA A. RODRIGUES, com sede na Avenida Margon, Nº 668, Sala 02, Bairro: Vila Margon, Catalão- GO, CEP: 75.711-020, registrada na JUCEG (Junta Comercial do Estado de Goiás), sob o **NIRE: 52802683013**, e inscrita no **CNPJ** sob o nº **24.143.817/0001-87**, com nome fantasia **RICCA PLANEJADOS**, tendo iniciado suas atividades em 11/02/2016 com duração por prazo indeterminado, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/2008, ora transforma o registro de EMPRESARIA em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA. Passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica transformada esta **EMPRESÁRIO INDIVIDUAL** em **SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**, passando a constituir o tipo **RICCA PLANEJADOS LTDA** e nome fantasia **RICCA AMBIENTES PLANEJADOS**.

CLÁUSULA SEGUNDA

O acervo desta **EMPRESARIA INDIVIDUAL**, no valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais), passa neste ato a constituir o capital social da **SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA** mencionada na cláusula anterior.

CLAUSULA TERCEIRA – DO CAPITAL

O capital é de R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais), já totalmente integralizado em moeda corrente do País, representado por 35.000 (Trinta e Cinco Mil) cotas com valor unitário de 1,00 (Hum Real) cada. Fica assim distribuído:

NOME	Nº DE COTAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR R\$
URSULA ANGLIA RODRIGUES	35.000	1,00	35.000,00
TOTAL	35.000	1,00	35.000,00

(art. 997, III, CC/2002)(art. 1.055, CC/2002)

CLÁUSULA QUARTA - DO ENDEREÇO

Altera-se o Endereço para: Rua Belem, nº 632, bairro Vila Dona Erondina, cep 75.711-375, na cidade de Catalão/GO

CLAUSULA QUINTA-ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE



A administração da sociedade caberá a sócia **URSULA ANGLIA RODRIGUES** com os poderes e atribuições de administrar podendo assinar em conjunto ou separadamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (**Artigos 997, VI; 1.013. 1.015,1064, CC/2002.**)

CLAUSULA SEXTA

A sócia Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (**art. 1.011, § 1º, CC/2002**).

Para tanto, firma em ato contínuo, Contrato Social.

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO RICCA PLANEJADOS LTDA

URSULA ANGLIA RODRIGUES, Brasileira, Empresária, casada sob comunhão parcial de bens, nº do documento de identificação CNH 01019093703 DETRAN-GO, nº do CPF: 885.895.601-04, Residente a Rua 27-A, Nº 1201, Bairro Margon 3, CEP 75.711-050, Catalão - GO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL E TÍTULO DE ESTABELECIMENTO

A sociedade gira sob nome empresarial: **RICCA PLANEJADOS LTDA** e Nome Fantasia **RICCA AMBIENTES PLANEJADOS**.CLÁUSULA SEGUNDA - DO ENDEREÇO

A sociedade tem sede na Rua Rua Belem, nº 632, bairro Vila Dona Erondina, cep 75.711-375, na cidade de Catalão/GO, inscrito na Junta Comercial do Estado de Goiás, sob o CNPJ nº 24.143.817/0001-87.

CLAUSULA TERCEIRA- DO CAPITAL

O capital social é de R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais) dividido em 35.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Hum Real), já totalmente integralizadas, em moeda corrente do País, ficando assim:

NOME	Nº DE COTAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR R\$
URSULA ANGLIA RODRIGUES	35.000	1,00	35.000,00
TOTAL	35.000	1,00	35.000,00

(**art. 997, III, CC/2002**)(**art. 1.055, CC/2002**).

CLÁUSULA QUARTA - DO OBJETO

Comercio Varejista de Moveis, Comercio Varejista especializado de eletrodomesticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo, Comercio Varejista de Artigos de Colchoaria, Comercio Varejista de Ferragens e Ferramentas, Fabricação de Artefatos de Tapeçaria, Fabricação de Tapetes, Forrações para Revestimento de Pisos (Carpete) e de Outros Artefatos de Tapeçaria - Tapeceiro Independente Comercio Varejista de Artigos de Tapeçaria, Cortinas e Persianas - Comerciante Independente de Artigos de Tapeçaria, Cortinas e Persianas Comercio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios – Comerciante Independente de Artigos do Vestuário e Acessórios Fabricação de Moveis Sob Encomenda ou não, com Predominância Madeira e derivados - Marceneiro(A) Sob Encomenda ou não, Independente Serviço de Reparação de Artigos de Tapeçaria - Reparador de Artigos de Tapeçaria, Independente Manutenção e Reparação de Moveis - Reparador de Moveis, Independente.

CLÁUSULA QUINTA- DO PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa iniciou as suas atividades em 11/02/2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - DA DIVISAO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada acessão delas, a alteração contratual pertinente. (Art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA SÉTIMA- DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA- DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade caberá a sócia **URSULA ANGLIA RODRIGUES**, com os poderes e atribuições de administrar podendo assinar em conjunto ou separadamente, autorizado uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (Artigos 997, VI; 1.013. 1.015,1064, CC/2002.

CLÁUSULA NONA- DO TERMINO DO EXERCICIO SOCIAL

Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA



Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ único- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (Art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO PARA O EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO

O sócio Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DECIMA QUINTA- ENQUADRAMENTO DA EMPRESA

A empresária declara que a atividade se enquadra em Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006)

CLÁUSULA DECIMA SEXTA- DO FORO

Fica eleito o foro de Catalão- GO para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Contrato Social.

E por estar assim justo e contratado assina o presente instrumento.

Catalão- GO, 05 de Julho de 2023.

URSULA ANGLIA RODRIGUES



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RICCA PLANEJADOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
88589560104	URSULA ANGLIA RODRIGUES



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/07/2023 13:14 SOB Nº 52206141389.
PROTOCOLO: 231619596 DE 05/07/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12311210664. CNPJ DA SEDE: 24143817000187.
NIRE: 52206141389. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/07/2023.
RICCA PLANEJADOS LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL

www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br



APTA SOLUCOES OCUPACIONAIS LTDA
RUA PROFESSOR FRANCISCO VICTOR RODRIGUES - SETOR CENTRAL,
CATALAO
Tel: 64 3040 5161 CNPJ:42.732.052/0001-00



Página 1 de 1
Data: 16/01/2024
Hora: 09:07:57

Registros Autorizados - eSocial

Cliente: 5413 - RICCA PLANEJADOS LTDA

Registro: S2220

Funcionário	Nº Recibo	Data Autorização
GABRIEL HENRIQUE ALVES MARCAL	1.1.0000000023861969450	16/01/2024
		Total de S2220: 1

Registro: S2240

Funcionário	Nº Recibo	Data Autorização
CARLITO DE SOUSA BARROSO	1.1.0000000023862059772	16/01/2024
DIEGO ARNALDO ALVES	1.1.0000000023862059841	16/01/2024
DIOGO MIGUEL PEREIRA DA SILVA	1.1.0000000023861970418	16/01/2024
GABRIEL HENRIQUE ALVES MARCAL	1.1.0000000023862059930	16/01/2024
JOAO PAULO FERREIRA SILVA	1.1.0000000023861970199	16/01/2024
LENIEL TEIXEIRA DE MORAES	1.1.0000000023861969972	16/01/2024
MICHEL LUIZ ROCHA	1.1.0000000023862059949	16/01/2024
PAULO RICARDO SILVA	1.1.0000000023862058965	16/01/2024
		Total de S2240: 8
		Tota Geral: 9



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 24.143.817/0002-68 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/08/2023
NOME EMPRESARIAL RICCA PLANEJADOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOIRO AV MARGON	NÚMERO 668	COMPLEMENTO SALA 02
CEP 75.711-020	BAIRRO/DISTRITO VILA MARGON	MUNICÍPIO CATALAO
UF GO	ENDEREÇO ELETRÔNICO RICCAAMBIENTESPLANEJADOS@GMAIL.COM	
TELEFONE (64) 3411-0647		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/08/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/08/2023** às **11:19:08** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA PARA ABERTURA
DE FILIAL**

RICCA PLANEJADOS LTDA
NIRE: 52206141389
CNPJ: 24.143.817/0001-87



URSULA ANGLIA RODRIGUES, Brasileira, Empresária, casada sob comunhão parcial de bens, nº do documento de identificação **CNH 01019093703 DETRAN-GO, RG 3348005 SSP/GO, nº do CPF: 885.895.601-04**, residente a Rua 27, Nº 1201, Bairro Vila Margon, CEP 75.711-050, Catalão - GO.

Única Sócia da **RICCA PLANEJADOS LTDA**, com sede na Rua Belém, Nº 632, Bairro: Vila Dona Erondina, Catalão- GO, CEP: 75.711-375, registrada na JUCEG (Junta Comercial do Estado de Goiás), sob o **NIRE: 52206141389**, e inscrita no **CNPJ** sob o nº **24.143.817/0001-87**, com nome fantasia **RICCA PLANEJADOS**, tendo iniciado suas atividades em 11/02/2016 com duração por prazo indeterminado, fazendo uso do que permite o § 3º do art.968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/2008, resolvem alterar a empresa adequando o Contrato Social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade vem por meio desta, alterar o seu contrato social, para a inclusão de uma filial, a qual terá o seu estabelecimento comercial situado na Avenida Margon, nº 668, Sala 02, Bairro Vila Margon, CEP 75.711-020, Catalão/GO.

CLAUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL

O destaque do capital social para filial será de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais) dividido em 1.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Hum Real), já totalmente integralizadas, em moeda corrente do País, ficando assim distribuído:

NOME	Nº DE COTAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR R\$
URSULA ANGLIA RODRIGUES	1.000	1,00	1.000,00
TOTAL	1.000	1,00	1.000,00



CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS.

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social primitivo que não foram modificadas neste instrumento de alteração.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em via única.

Catalão - GO, 16 de agosto de 2023.

URSULA ANGLIA RODRIGUES



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RICCA PLANEJADOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
88589560104	URSULA ANGLIA RODRIGUES



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/08/2023 11:03 SOB Nº 52901099280.
PROTOCOLO: 232351554 DE 16/08/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12312182052. CNPJ DA SEDE: 24143817000187.
NIRE: 52206141389. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/08/2023.
RICCA PLANEJADOS LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br



INMETE - DOCUMENTO REGULADOR DA DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E LÉTRONICA
Equatorial Goiás Distribuidora de Energia S.A.
 CNPJ: 01.543.032/0001-04 - IE: 100.549.420
 Rua 2, Qd. A-37, Nº 505 - Jardim Goiás - Goiânia-GO - CEP: 74.805-180




Classificação: B B1 RESIDENCIAL - RESIDENCIAL NORMAL CONVENCIONAL Tipo de fornecimento: MONOFÁSICO
 Tensão Nominal Dep: 220 V Lim Min: 200,2 V Lim Max: 231,0 V

URSULA ANGLIA RODRIGUES
 CNPJ/CPF: 085.885.601-04
 AVENIDA MARGON, Q. 13, L. 16, N. 568, CASA - 2
 VILA LIBERDADE II
 CEP: 75700000 CATALAO GO BRASIL
 PERDAS DE TRANSFORMAÇÃO / RAMAL: 0%

Parceiro de Negócios
 10029877499
 Unidade Consumidora
 10029877499

Data de Lançamento	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	18/11/2023	20/12/2023	32	19/01/2024



NOTA FISCAL Nº 83263775 - SÉRIE 0 / DATA DE EMISSÃO: 20/12/2023 07:09:31
 EMITIDO EM CONTINGÊNCIA - Pendente de Autorização
 Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svs.rs.gov.br/NF3e/consulta>
 chave de acesso:
 52231201543032000104660000283263752085063297
 Protocolo de autorização: 3522300039198796 - 22/12/2023 às 10:54 OR
 CFOP 5258: Venda de energia elétrica para não contribuinte

Conta mês DEZ/2023	Vencimento 03/01/2024	Total a pagar R\$*****523,00
------------------------------	---------------------------------	----------------------------------------

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

PERÍODO DE REFERÊNCIA DA APURAÇÃO DOS INDICADORES DE CONTINUIDADE: 10/12/2023 SMC: R\$ 62.010,75

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit. (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/COFINS	Base Calc. ICMS (R\$)	Alíquota ICMS (R\$)	ICMS	Tarifa unit. (R\$)	Tributo	Base (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
FORNECIMENTO										ICMS	462,59	17%	78,64
ENCARGO FAF	FAE	0,000	3,92055	0,00	0,00	0,00	10%	0,00	0,00000	PIS/PASEP	383,95	0,9872%	3,79
RENTAL FOMENTO										COFINS	383,95	4,4549%	1,71
CONTR. ELM. PÚBLICA - MEXE/FIL				22,8									
ABON. MANT. OBR.		1,00	4,11	4,11									
MULTA - 10/33 L		1,00	4,87	4,87									
TOTAL				22,80	20,01	462,59		78,64			462,59		78,64

CONSUMO kWh	Valor (R\$)	Taxa de Regulação
DEZ 23	58,00	1,00
NOV 23	49,00	1,00
OUT 23	47,00	1,00
SET 23	48,00	1,00
AGO 23	55,00	1,00
JUL 23	55,00	1,00
JUN 23	54,00	1,00
MAI 23	59,00	1,00
ABR 23	58,00	1,00
MAR 23	55,00	1,00
FEV 23	54,00	1,00
JAN 23	58,00	1,00
DEZ 22	54,00	1,00

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh	Reservado ao Fisco
10029877499	ENERGIA ATIVA - kWh	UNICO	3785	4271	1000000	486	

Resolução ANEEL: 3279/23 Apresentação: 20/12/2023 Nº do Programa Social:

REAVISO DE VENCIMENTO

LIGUE GRÁTIS 0800 062 0196
ATENDIMENTO GRATUITO 24H
 Acesso a rede sem interrupção de energia com 30 minutos de antecedência.
 Este serviço é gratuito. Horário de atendimento: 24h por dia, 7 dias por semana.
 @equatorialgo @equatorialgo @equatorialgo @equatorialgo @equatorialgo @equatorialgo @equatorialgo @equatorialgo @equatorialgo @equatorialgo

DIREITOS
 É direito do consumidor ter os dados gerados pelo sistema de distribuição de energia elétrica disponibilizados em formato digital, em PDF, em qualquer formato eletrônico.
 É direito do consumidor ter os dados gerados pelo sistema de distribuição de energia elétrica disponibilizados em formato digital, em qualquer formato eletrônico.

BANCO ITAÚ	341-7	34191.09115 40616.822934 85633.150009 195840000052300
LOCAL DE PAGAMENTO PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO	UNIDADE CONSUMIDORA 10029877499	REFERÊNCIA DEZ/2023
BENEFICIÁRIO EQUATORIAL GOIAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A	AGÊNCIA/CONTO DO BENEFICIÁRIO	
DATA DO DOCUMENTO 18/12/2023	NÚMERO DE REFERÊNCIA 2023116008431	DATA DO PROCESSAMENTO 18/12/2023
VALOR DO BANCO 109	VALOR DA QUOTA 109	VALOR DO DOCUMENTO 523,00
INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO		
O Pagamento poderá ser realizado 1 dia útil após a emissão		
NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDEREÇO URSULA ANGLIA RODRIGUES CNPJ/CPF: 085.885.601-04 AVENIDA MARGON, Q. 13, L. 16, N. 568, CASA - 2 VILA LIBERDADE II CEP: 75700000 CATALAO GO BRASIL		

Pague através do PIX. É mais facilidade pra você.

Para realizar o pagamento, utilize o QR CODE abaixo.



SE PREFERIR, COPIE E COLE O CÓDIGO PIX ABAIXO PARA FAZER O PAGAMENTO

CODIGO DO PIX: 0002026580014br.gov.br:000136334478de-30e4-43dd-8e00-a8170f4564f13204000033019855408523 0058028599EQUATORIAL GOIAS6007G01ANIAS2260522000289793202311600843163042288



Parâmetros Informados

CNPJ: 24.143.817/0001-87
Contribuinte: RICCA PLANEJADOS LTDA
Data de Arrecadação: 01/01/2023 a 28/12/2023
Tipo do Documento: Todos
Código de Receita: Todos
Faixa de Valores: Todos

Observação: A relação abaixo não serve como comprovante de arrecadação.

Arrecadações Selecionadas

Tipo	Data de Arrecadação	Data de Vencimento	Período de Apuração	Código de Receita	Número do Documento	Valor Total
DARF	12/01/2023	20/01/2023	31/12/2022	0561	7012300233855010	125,32
DARF	12/01/2023	20/01/2023	01/12/2022	1410	7162300233687149	1.092,94
DAS	12/01/2023	20/01/2023	01/12/2022	N/A	7202300488767195	5.270,48
DAS	16/01/2023	20/10/2022	01/09/2022	N/A	7202301078273484	2.975,88
DARF	15/02/2023	17/02/2023	31/01/2023	0561	7012303357534415	189,59
DARF	15/02/2023	17/02/2023	01/01/2023	1410	7162303358122257	1.507,03
DAS	17/02/2023	22/02/2023	01/01/2023	N/A	7202303486814883	2.286,92
DARF	20/03/2023	20/03/2023	28/02/2023	0561	7012306088209442	149,23
DARF	20/03/2023	20/03/2023	01/02/2023	1410	7162306089554972	1.379,25
DAS	20/03/2023	20/03/2023	01/02/2023	N/A	7202306356466910	2.112,62
DARF	20/04/2023	20/04/2023	31/03/2023	0561	7012309574549665	184,52
DARF	20/04/2023	20/04/2023	01/03/2023	1410	7162309574985267	1.524,82
DAS	20/04/2023	20/04/2023	01/03/2023	N/A	7202310025701022	2.883,12
DARF	19/05/2023	19/05/2023	30/04/2023	0561	7012312453559945	137,66
DARF	19/05/2023	19/05/2023	01/04/2023	1410	7162312454015619	1.409,60
DAS	19/05/2023	22/05/2023	01/04/2023	N/A	7202312334165091	673,68
DARF	02/06/2023	20/06/2023	01/05/2023	1410	7162315231424335	1.299,67
DAS	15/06/2023	20/06/2023	01/05/2023	N/A	7202315950604830	3.003,24
DARF	04/07/2023	20/07/2023	01/06/2023	1410	7162318412940224	1.628,53
DAS	12/07/2023	20/07/2023	01/06/2023	N/A	7202318522323986	1.093,78



DARF	09/08/2023	18/08/2023	01/07/2023	1410	7162321354830220	
DAS	09/08/2023	21/08/2023	01/07/2023	N/A	7202321516945199	
DARF	18/09/2023	20/09/2023	01/08/2023	1410	7162324812615333	1.431,96
DAS	18/09/2023	20/09/2023	01/08/2023	N/A	7202324565845571	1.644,65
DARF	18/10/2023	20/10/2023	01/09/2023	1410	7162327689020939	1.558,13
DAS	18/10/2023	20/10/2023	01/09/2023	N/A	7202327681004337	2.486,84
DARF	20/11/2023	20/11/2023	01/10/2023	1410	7162330753034710	1.412,25
DAS	20/11/2023	20/11/2023	01/10/2023	N/A	7202331116334866	665,17
DARF	13/12/2023	20/12/2023	01/11/2023	1410	7162333949955422	1.303,22
DARF	18/12/2023	20/12/2023	01/01/2023	1410	7162334739927617	656,35
DAS	28/12/2023	20/12/2023	01/11/2023	N/A	7202336239259790	374,74

SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DE CATALÃO

Aos 02 (dois) dias do mês de maio de 2024 as 15:00hs, no gabinete do secretário de Industria, Comercio e Turismo de Catalão, sr. Cairo Roberto dos Santos Batista, reuniu-se os membros do conselho municipal de desenvolvimento para deliberarem sobre a viabilidade de cartas de intenção de empresas interessadas em participar do PRODECAT – Programa de Desenvolvimento de Catalão, instituído pela Lei nº 3.499 de 14 de setembro de 2017. O secretário Cairo Batista abriu a reunião, dando as boas-vindas a todos e a seguir passou a descrever uma a uma das propostas em pauta em número de 21, sendo 16 delas reivindicando áreas no DIMCAT – Distrito Industrial Municipal de Catalão, 02 no Distrito de Pires Belo, em uma área pertencente ao município naquele distrito e 03 no perímetro urbano. Após as exposições, iniciou-se o debate, onde os senhores (a) membros do conselho chegaram ao consenso da viabilidade dos projetos e do tamanho da área viável a ser concedida a cada uma das empresas. As empresas estão relacionadas abaixo nessa ata, junto com o tamanho da área a ser concedida em concessão para cada uma.

- 1- SGP. Tecnologia Ltda ME
Contato – 64- 99950-3101 – Silas Garcia
Av. 20 de agosto, nº 608
Área pretendida – 2.000m²
- 2- Protector Agro-Industria e Comercio Ltda
Contato – 64- 99644-2110 – Angelo Augusto
Av. Principal, nº800 – Pires Belo
Área pretendida – 6.000m²
- 3- Ricca Planejamentos Ltda
Contato – 64- 98128-1465 – Ricardo Silva
Rua Belem, nº632 – Vila Dona Erondina
Área pretendida – 1.000m²
- 4- R&S Engenharia Ltda
Contato – 64- 98112-9136/ 98156-0400 – Elder Luiz
Rua Euripedes da Silva Sales, nº481
Área pretendida – 1.500m²
- 5- BMD Eletromóveis
Contato – 64- 3442-7969/ 99925-5268 – Divino Dias
Rua Delermano Pereira, nº 369 – N.S. de Fátima
Área pretendida – 2.400m²

SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO

- 6- Lajes União
Contato – 64- 98150-5174/ 3441-3698 – Luciana Assis Fonseca
Rua 92, Q. 15, L11 – Lot Bela Vista
Área pretendida – 8.000m²
- 7- ORL Transportes Ltda
Contato – 64- 99964-4019 – Orlei Souza
Rod. Br 050 s/n – KM286 – São Francisco
Área pretendida – 3.000m²
- 8- Pensar Agronegócios e Serviços Ltda
Contato – 64- 99962-5235 – Marcelo Lourenço
Rua José Matias da Silveira, nº832
Área pretendida – 3.000m²
- 9- W Serviços Rodrigues Eireli
WR Desentupidora
Contato – 3442-3961/99653-3711 – Jorge Fernando
Av. Jose Marcelino, nº 1081, Centro
Área pretendida – 1.800m²
- 10- MS Auto Peças
RS: Avelino Pereira de Campos Neto
Contato – 64- 98119-3950/3411-6910 – Avelino
Rua 309, nº244 – Catalão
Área pretendida – 1.500m²
- 11- Distribuidora Liderança Catalana Eireli-Me
Contato – 64- 99984-7130 – Rakelana
Av. Jose Maria Vieira, nº653 – Santa Helena II
Área pretendida – 2.000m²
- 12- Duda Muck Ltda ME
Contato – 64 99984-2211/3411-7644 – Silvio Felipe Pereira
Av. Doutor Lamartine Pinto de Avelar, nº3802
Área pretendida – 2.000m²
- 13- Kdiesel Peças Serviços e Transportes Ltda
Contato – 64- 99954-9429 – Kelson Henrique Rodrigues da Silva
Rua Augusto Silvestre, nº280, Barracão II – Residencial Liz
Área pretendida – 3.000m²
- 14- GCS Transportes
Contato – 64- 99600-8535 – Gley Cristino
Rua Nassin Agel, nº 394
Área pretendida – 1.000m²
- 15- Sebastião Pires Monteiro ME – Falcão Locadora de Maquinas
Contato – 64 – 99959-1197/3441-2728 – Sebastião Pires
Av. João Neves Vieira, nº 1623

Caio Batista
10/11/2015
10/11/2015

SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO

Área pretendida – 5.000m²

- 16- Top Alumínio e Toldos Ltda
Contato – 64- 98479-5592/3411-1935
Rua Jose Matias da Silveira, nº 335
Área pretendida – 1.615,26m²
- 17- Casa Bella Planejamentos
Contato – 64 -99998-8031 / 99213-6034 – Luzânia Rosa
Rua Salustiano Oliveira da Paz, nº405
Área pretendida – 2.800m²
- 18- Metal Cat Metalurgica Catalana Ltda
Contato – 64 99658-8476 – Nayara Monteiro
Rua M-01, nº 76 – Bairro Residencial Portal do Lago II
Área pretendida – 1.300,00m²
- 19- Varejão Comércio de Frutas e Verduras LTDA
Contato – 64 99345-2956
Rua 77, nº 181 – Mae de Deus – Ana Paula
Área pretendida – 300m²
- 20- Marcinho Empreendimento Eireli
Contato – 64 99645-4472
Rua 79, S/N Qd. 04, Lt 11 – Loteamento Marcone
Área pretendida – 1.823,66m²
- 21 – ALLquimica Industria e Comercio LTDA
Contato – 64 99936-7264/ 34- 99188-0550
Área pretendida – 10.000m²

No final o secretário Cairo Batista agradeceu a todos pela presença, reafirmando a importância desse dia, onde tantos projetos foram aprovados em um só dia para o desenvolvimento do município. Por ser verdade, todos os presentes firmaram do próprio punho a lista de presença desta reunião.

Cairo Batista
20/05/2015

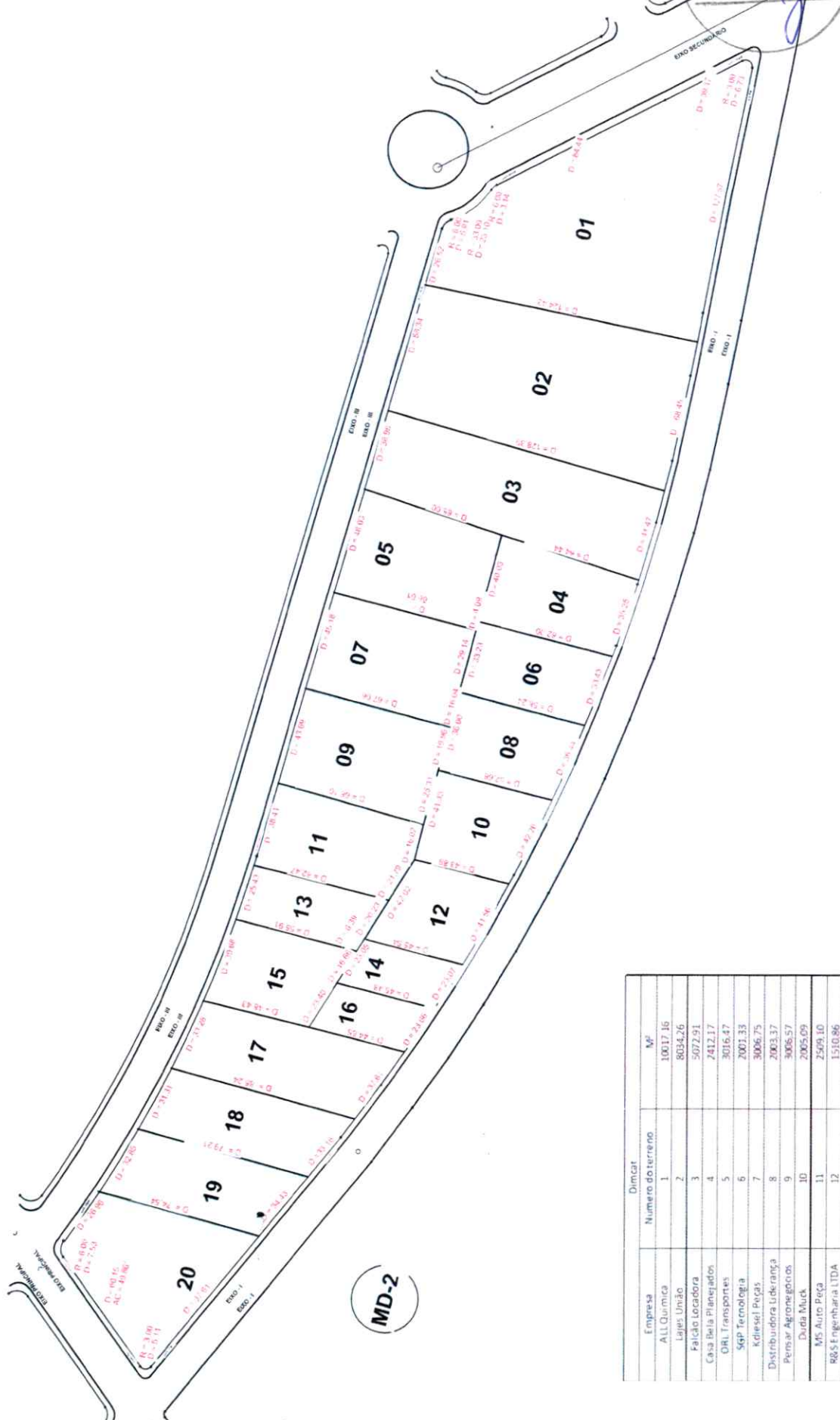
LISTA DE PRESENÇA

Catalão, 02 de maio de 2024.

Assunto: Reunião Deliberativa do Conselho de Desenvolvimento de Catalão.

Convocada via ofício, aconteceu no dia de hoje, 02 de maio de 2024, na sala da secretaria de Industria, Comercio e Turismo, localizada no prédio da Prefeitura Municipal, as 15:00 horas, uma reunião da Comissão Especial de Planejamento, Implantação E Acompanhamento industrial, instituída pela Lei 3.499 de 14 de setembro de 2017, que criou o programa municipal de geração de emprego e renda e aumento de arrecadação de Catalão, por convocação do Secretário de Industria, Comercio e Turismo, na mesma estavam presentes

(C. J. de L.)
3-11
Antonio Roberto dos Santos Santos
Kátia Maria de Lencastre
e o
José



MD-2

Empresa	Dimcar	Numero do terreno	M²
ALL Química	1	10017.16	8034.26
Lajes União	2	8034.26	5072.91
Falcão Locadora	3	5072.91	2412.17
Casa Bela Planejados	4	2412.17	2001.33
ORL Transportes	5	2001.33	3006.75
Sigp Tecnologia	6	3006.75	2003.37
Kléber Pedra	7	2003.37	3006.57
Distribuidora Liderança	8	3006.57	2005.09
Pensar Agronegócios	9	2005.09	2509.10
Duda Much	10	2509.10	1510.86
MS Auto Peças	11	1510.86	1800.01
R&S Engenharia LTDA	12	1800.01	1002.18
WR Descontabilizadora	13	1002.18	1995.58
Bicca Planejamento LTDA	14	1995.58	1008.36
Área Remanescente 01	15	1008.36	3008.55
Área Remanescente 02	16	3008.55	2409.43
Área Remanescente 03	17	2409.43	2504.09
Área Remanescente 04	18	2504.09	3893.40
Área Remanescente 05	19	3893.40	5227.64
Área Remanescente 06	20	5227.64	5227.64
Área total dos lotes			5227.64
Área total da quadra			5227.64

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO

TIPO	Levantamento Topográfico
LOCAL	DMCA
EMERGÊNCIA	Eixo I, esquina com Eixo Secundário, esquina com Eixo III, esquina com Eixo Primário
ESCALA	TERRENO: 62.227,64 m²
DATA	Abril/2024
ÁREA	TERRENO: 62.227,64 m²
ESCALA	



RESPONSÁVEL TÉCNICO: ELIASSON VAREJAS DE CASTRO BUENIA

Camara Municipal de Catalão GO

MEMORIAL DESCRITIVO

Objeto: **LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO DE FAIXA DE TERRENO NO DIMCAT.**

Levantamento topográfico de uma faixa de terreno localizada no DIMCAT com área de 62.227,64 m², separada em vinte áreas, localizada no Eixo III, esquina com o Eixo Principal, esquina com o Eixo 1, esquina com Eixo Secundário, no DIMCAT – Distrito Industrial Municipal de Catalão –, MD-2, localizadas no município de Catalão – GO, com as seguintes medidas e confrontações:

- **1ª Área:**

Pela frente, lado par, mede-se **127,57 metros** e confronta com o Eixo I, tendo uma confluência de 6,35 metros com o Eixo secundário; na linha dos fundos, mede-se **26,52 metros** e confronta com Eixo III; pelo lado direito, mede **124,43, metros**, onde confronta durante esse perímetro com a 2ª área deste levantamento; por fim, pelo lado esquerdo com um formato irregular, inicia-se no ponto do fundo com uma confluência de **5,91** metros, depois percorre **23,10** metros, após com uma confluência à esquerda com uma medida de **3,14** metros, daí vira-se a direita e percorre **123,61** metros, confrontando todo o trajeto com o Eixo Secundário; perfazendo assim uma **Área Total de 10.017,16m²**.

- **2ª Área:**

Pela frente, lado par, mede-se **68,45 metros** e confronta com o Eixo I; na linha dos fundos, mede-se **58,34 metros** e confronta com o Eixo II; pelo lado direito, mede **128,89 metros**, onde confronta com a 3ª área deste levantamento; por fim, pelo lado esquerdo mede-se **124,43 metros** e confronta durante esse perímetro com a 1ª área deste levantamento; perfazendo assim uma **Área Total de 8.034,26m²**.

- **3ª Área:**

Pela frente, lado par, mede-se **41,47 metros** e confronta com o Eixo I; na linha dos fundos, mede-se **36,38 metros** e confronta com o Eixo II; pelo lado direito, mede **129,44 metros**, onde confronta com a 4ª área deste levantamento; por fim, pelo lado esquerdo mede-se **128,89 metros** e confronta durante esse perímetro com a 2ª área deste levantamento; perfazendo assim uma **Área Total de 5.072,91²**.

- **4ª Área:**

Pela frente, lado par, mede-se **35,25 metros** e confronta com o Eixo I; na linha dos fundos, mede-se **40,03 metros** e confronta com a 5ª área deste levantamento; pelo lado direito, mede **62,00 metros**, onde confronta com a 6ª área deste levantamento; por fim, pelo lado esquerdo mede-se **64,44 metros** e confronta durante esse perímetro com a 3ª área deste levantamento; perfazendo assim uma **Área Total de 2.412,17m²**.

- **5ª Área:**

Pela frente, lado ímpar, mede-se **48,03 metros** e confronta com o Eixo III; na linha dos fundos, mede-se **44,12 metros** e confronta **4,09** metros com a 6ª área deste levantamento e **40,03** metros confronta com 4ª área deste levantamento; pelo lado direito, mede **65,00 metros**, onde confronta com a 3ª área deste levantamento; por fim, pelo lado esquerdo mede-se **66,01**

metros e confronta durante esse perimetro com a 7ª área deste levantamento; perfazendo assim uma **Área Total de 3.016,47m²**.

• **6ª Área:**

Pela frente, lado par, mede-se **33,43 metros** e confronta com o Eixo I; na linha dos fundos, mede-se **33,23 metros** e confronta com a 5ª e 7ª área deste levantamento, sendo **29,17 metros** com a 5ª área e **4,09 metros** com a 7ª área; pelo lado direito, mede **58,24 metros**, onde confronta com a 8ª área deste levantamento; por fim, pelo lado esquerdo mede-se **62,00 metros** e confronta durante esse perimetro com a 4ª área deste levantamento; perfazendo assim uma **Área Total de 2.001,33m²**.

• **7ª Área:**

Pela frente, lado ímpar, mede-se **45,18 metros** e confronta com o Eixo III; na linha dos fundos, mede-se **45,18 metros** e confronta **29,14 metros** com a 6ª área deste levantamento e **16,04 metros** confronta com 8ª área deste levantamento; pelo lado direito, mede **66,01 metros**, onde confronta com a 5ª área deste levantamento; por fim, pelo lado esquerdo mede-se **67,06 metros** e confronta durante esse perimetro com a 9ª área deste levantamento; perfazendo assim uma **Área Total de 3.006,75m²**.

• **8ª Área:**

Pela frente, lado par, mede-se **36,44 metros** e confronta com o Eixo I; na linha dos fundos, mede-se **36,00 metros** e confronta com a 9 e 7ª área deste levantamento, sendo **16,04 metros** com a 7ª área e **19,96 metros** com a 9ª área; pelo lado direito, mede **52,68 metros**, onde confronta com a 10ª área deste levantamento; por fim, pelo lado esquerdo mede-se **58,27 metros** e confronta durante esse perimetro com a 6ª área deste levantamento; perfazendo assim uma **Área Total de 2.003,37m²**.

• **9ª Área:**

Pela frente, lado ímpar, mede-se **43,69 metros** e confronta com o Eixo III; na linha dos fundos, mede-se **45,27 metros** e confronta **19,96 metros** com a 8ª área deste levantamento e **25,31 metros** confronta com 10ª área deste levantamento; pelo lado direito, mede **67,06 metros**, onde confronta com a 7ª área deste levantamento; por fim, pelo lado esquerdo mede-se **68,10 metros** e confronta durante esse perimetro com a 11ª área deste levantamento; perfazendo assim uma **Área Total de 3.006,57m²**.

• **10ª Área:**

Pela frente, lado par, mede-se **42,26 metros** e confronta com o Eixo I; na linha dos fundos, mede-se **41,33 metros** e confronta com a 9 e 11ª área deste levantamento, sendo **16,02 metros** com a 11ª área e **25,31 metros** com a 9ª área; pelo lado direito, mede **43,88 metros**, onde confronta com a 12ª área deste levantamento; por fim, pelo lado esquerdo mede-se **52,68 metros** e confronta durante esse perimetro com a 8ª área deste levantamento; perfazendo assim uma **Área Total de 2.005,09m²**.

• **11ª Área:**

Pela frente, lado ímpar, mede-se **38,41 metros** e confronta com o Eixo III; na linha dos fundos, mede-se **16,02 metros** e confronta e confronta com a 10ª área deste levantamento; pelo lado direito, mede-se **68,10 metros** e confronta com a 9ª área deste levantamento; por fim, pelo lado esquerdo de forma irregular, inicia-se no ponto do Eixo III em direção ao fundo percorrendo

15
[Assinatura]

62,47 metros onde confronta com a 13ª área deste levantamento; daí vira-se a esquerda e percorre 21,79 metros confrontando com a 12ª área deste levantamento, finalizando assim esta confrontação;; perfazendo assim uma **Área Total de 2.509,10m²**.

- **12ª Área:**

Pela frente, lado par, mede-se **41,26 metros** e confronta com o Eixo I; na linha dos fundos, mede-se **42,02 metros** e confronta com a 13ª e 11ª área deste levantamento, sendo **21,79 metros** com a 11ª área e **20,23 metros** com a 13ª área; pelo lado direito, mede **45,54 metros**, onde confronta com a 14ª área deste levantamento; por fim, pelo lado esquerdo mede-se **43,88 metros** e confronta durante esse perímetro com a 10ª área deste levantamento; perfazendo assim uma **Área Total de 1.510,86m²**.

- **13ª Área:**

Pela frente, lado ímpar, mede-se **25,43 metros** e confronta com o Eixo III; na linha dos fundos, mede-se **26,62 metros** e confronta **6,39 metros** com a 14ª área deste levantamento e **20,23 metros** confronta com 12ª área deste levantamento; pelo lado direito, mede **62,47 metros**, onde confronta com a 11ª área deste levantamento; por fim, pelo lado esquerdo mede-se **55,91 metros** e confronta durante esse perímetro com a 15ª área deste levantamento; perfazendo assim uma **Área Total de 1.800,01m**

- **14ª Área:**

Pela frente, lado par, mede-se **23,07 metros** e confronta com o Eixo I; na linha dos fundos, mede-se **23,05 metros** e confronta com a 13ª e 15ª área deste levantamento, sendo **6,39 metros** com a 13ª área e **16,66 metros** com a 13ª área; pelo lado direito, mede **45,48 metros**, onde confronta com a 16ª área deste levantamento; por fim, pelo lado esquerdo mede-se **45,54 metros** e confronta durante esse perímetro com a 12ª área deste levantamento; perfazendo assim uma **Área Total de 1.002,18 m²**.

- **15ª Área:**

Pela frente, lado ímpar, mede-se **39,68 metros** e confronta com o Eixo III; na linha dos fundos, mede-se **40,06 metros** e confronta **16,66 metros** com a 14ª área deste levantamento e **23,40 metros** confronta com 16ª área deste levantamento; pelo lado direito, mede **55,91 metros**, onde confronta com a 13ª área deste levantamento; por fim, pelo lado esquerdo mede-se **48,43 metros** e confronta durante esse perímetro com a 17ª área deste levantamento; perfazendo assim uma **Área Total de 1.995,58m²**.

- **16ª Área:**

Pela frente, lado par, mede-se **23,66 metros** e confronta com o Eixo I; na linha dos fundos, mede-se **23,40 metros** e confronta com a 15ª área deste levantamento; pelo lado direito, mede **44,65 metros**, onde confronta com a 17ª área deste levantamento; por fim, pelo lado esquerdo mede-se **45,48 metros** e confronta durante esse perímetro com a 12ª área deste levantamento; perfazendo assim uma **Área Total de 1.008,36 m²**.

- **17ª Área:**

Pela frente, lado par, mede-se **37,61 metros** e confronta com o Eixo I; na linha dos fundos, mede-se **33,28 metros** e confronta com o Eixo II; pelo lado direito, mede **85,24 metros**, onde confronta com a 18ª área deste levantamento; por fim, pelo lado esquerdo mede-se **93,08**



metros e confronta durante esse perímetro com a da 15ª e 16ª área deste levantamento, sendo **48,43 metros** com a 15ª área e **44,65 metros** com a 16ª área; perfazendo assim uma **Área Total de 3.030,55m²**.

- **18ª Área:**

Pela frente, lado par, mede-se **33,16 metros** e confronta com o Eixo I; na linha dos fundos, mede-se **31,31 metros** e confronta com o Eixo II; pelo lado direito, mede **79,21 metros**, onde confronta com a 19ª área deste levantamento; por fim, pelo lado esquerdo mede-se **85,24 metros** e confronta durante esse perímetro com a da 17ª área deste levantamento; perfazendo assim uma **Área Total de 2.504,09m²**.

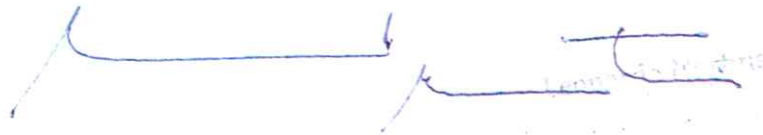
- **19ª Área:**

Pela frente, lado par, mede-se **34,43 metros** e confronta com o Eixo I; na linha dos fundos, mede-se **32,85 metros** e confronta com o Eixo II; pelo lado direito, mede **74,54 metros**, onde confronta com a 20ª área deste levantamento; por fim, pelo lado esquerdo mede-se **79,21 metros** e confronta durante esse perímetro com a da 18ª área deste levantamento; perfazendo assim uma **Área Total de 2.409,43 m²**.

- **20ª Área:**

Pela frente, lado par, mede-se **37,61 metros** e confronta com o Eixo I, tendo uma confluência de **5,11 metros** com o Eixo Principal; na linha dos fundos, mede-se **26,96 metros** e confronta com Eixo III e contem uma confluência de **7,53 metros** com o Eixo Principal; pelo lado direito, mede **49,86, metros**, onde confronta durante esse perímetro com a o Eixo Principal; por fim, pelo lado esquerdo mede-se **74,54 metros** e confronta com a 19ª área deste levantamento; perfazendo assim uma **Área Total de 3.881,40m²**.

Catalão, 10 de abril de 2023.



Leonardo Martins de Castro Teixeira
Secretário Municipal de Obras



República Federativa do Brasil
Prefeitura Municipal de Catalão

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Nós, signatários abaixo assinados, membros da Comissão de Avaliação, nomeados pelo Decreto nº 2060 de 19 de maio de 2023, comparecemos ao local relacionado a baixo com objetivo de procedermos à Avaliação do Imóvel.

- Um terreno, situado no **DISTRITO INDUSTRIAL MUNICIPAL-DIMCAT**, com uma área de **1.002,18m²** localizado no **EIXO-I, MD-2, LOTE 14**, nesta Cidade, de propriedade do **MUNICÍPIO DE CATALÃO**.

O Imóvel fica avaliado em **R\$ 20.900,00 (Vinte Mil e Novecentos Reais)**.


Para efeito desta avaliação foram considerados aspectos físicos, topográficos, valorização e localização do Imóvel.

Diante do exposto para que surta todos os efeitos legais e jurídicos, firmamos o presente laudo.

Catalão, 21 de Maio de 2024.



Adriano Patrício Rodrigues de Souza



Inhorico Pereira da Costa

Hélio Fernandes Leão

TERMO DE COMPROMISSO

A empresa Ricca Planejados LTDA, devidamente inscrita no sob o **CNPJ nº 24.143.817/0001-87**, localizada no endereço Rua Belem, nº 632, Vila Erondina, por intermédio de seu representante legal Ursula Anglia Rodrigues, e para os fins de cumprimento do exigido na Lei Municipal 3.499 de 14 de setembro de 2017, presente no programa PRODECAT, pela Secretária de Indústria, Comércio e Turismo, **SE COMPROMETE** a comprovar mensalmente, a título de fiscalização municipal, e cumprimento dos quesitos necessários a concessão de direito real de uso de terreno, através de cópia da guia de INSS ou FGTS, e anualmente, através da cópia de RAIS, o número de empregos diretos gerados, declarando por fim, que aceita e submete-se a todas as condições estabelecidas na presente Lei e seus anexos.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Catalão, 21 de maio de 2024.



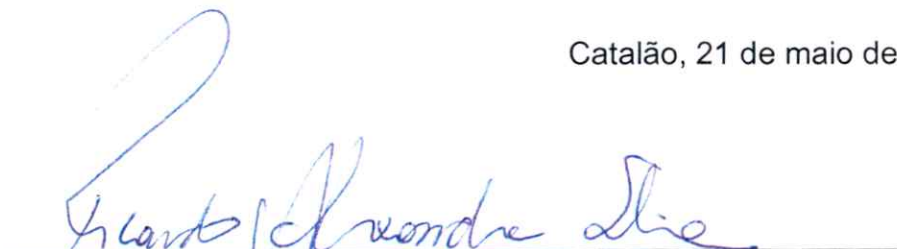
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

DECLARAÇÃO

A empresa Ricca Planejados LTDA, devidamente inscrita no sob o **CNPJ nº 24.143.817/0001-87**, localizada no endereço Rua Belem, nº 632, Vila Erondina, por intermédio de seu representante legal Ursula Anglia Rodrigues, e para os fins de cumprimento do exigido na Lei Municipal 3.499 de 14 de setembro de 2017, presente no programa PRODECAT, pela Secretária de Indústria, Comércio e Turismo, **DECLARA** que tem pleno conhecimento desta Lei e seus Anexos, bem como de que recebeu todas as informações, orientações e documentos necessários, os quais possibilitam o correto cumprimento dos quesitos necessários a concessão de direito real de uso de terreno, declarando por fim, que aceita e submete-se a todas as condições estabelecidas na presente Lei e seus anexos.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Catalão, 21 de maio de 2024.

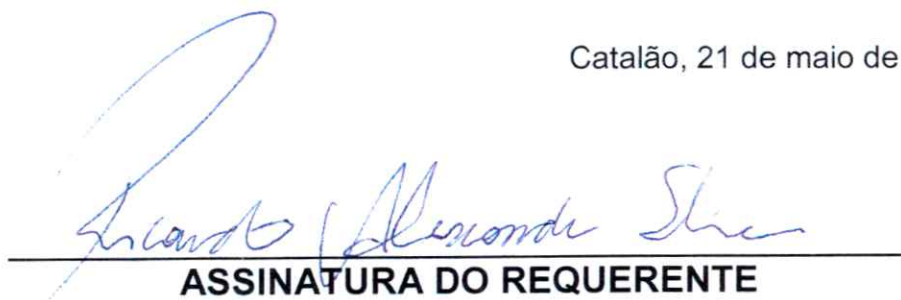

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

REQUERIMENTO

Razão Social: Ricca Planejados LTDA
Nome Fantasia: Ricca Ambientes Planejados
CNPJ: 24.143.817/0001-87
Endereço: Rua Belem, nº 632, Vila Erondina
Telefones: (64) 3411-2103 / 99609-3749
E-mail: riccaambientesplanejados@gmail.com
Nome Responsável: Ursula Anglia Rodrigues
CPF Responsável: 885.895.601-04

Venho por meio desta solicitar dentro do programa PRODECAT instituído pela Lei Municipal 3.499 de 14 de setembro de 2017, através da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo a concessão de direito real de uso de terreno, com área aproximada de 1.000m², com a finalidade de ampliação da empresa e colaborando com o crescimento econômico de Catalão, aumentando a geração de empregos e o pagamento de tributos ao município.

Catalão, 21 de maio de 2024.



ASSINATURA DO REQUERENTE



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RICCA PLANEJADOS LTDA
CNPJ: 24.143.817/0001-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:44:00 do dia 25/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/10/2024.

Código de controle da certidão: **E07C.FA04.A416.B638**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**



CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 45161373

IDENTIFICAÇÃO:

**NOME:
RICCA PLANEJADOS LTDA**

**CNPJ
24.143.817/0001-87**

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:
<http://www.sefaz.go.gov.br>.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.475.897.842

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 17 JUNHO DE 2024

HORA: 9:46:24:4



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.143.817/0001-87
Razão Social: URSULA ANGLIA RODRIGUES
Endereço: AV MARGON 668 SALA 02 / VILA MARGON / CATALAO / GO / 75711-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/06/2024 a 12/07/2024

Certificação Número: 2024061304333482789037

Informação obtida em 17/06/2024 09:47:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RICCA PLANEJADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 24.143.817/0001-87

Certidão n°: 42472661/2024

Expedição: 17/06/2024, às 09:47:30

Validade: 14/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RICCA PLANEJADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **24.143.817/0001-87**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.143.817/0001-87 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/02/2016
------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL RICCA PLANEJADOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RICCA PLANEJADOS	PORTE EPP
-------------------------------------------------------------------------	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 13.52-9-00 - Fabricação de artefatos de tapeçaria 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R BELEM	NÚMERO 632	COMPLEMENTO *****
------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 75.711-375	BAIRRO/DISTRITO VILA DONA ERONDINA	MUNICÍPIO CATALAO	UF GO
--------------------------	----------------------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LORENA@AIRESCONTABILIDADE.COM	TELEFONE (64) 3411-0647
-------------------------------------------------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/02/2016
------------------------------------	-------------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	-------------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **17/06/2024** às **09:48:39** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA



CNPJ:

24.143.817/0001-87

NOME EMPRESARIAL:

RICCA PLANEJADOS LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$35.000,00 (Trinta e cinco mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

URSULA ANGLIA RODRIGUES

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 17/06/2024 às 09:48 (data e hora de Brasília).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO
SECRETARIA DA FAZENDA
CNPJ: 01.505.643/0001-50



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE CATALÃO

Nº 626385

Nome	C.P.F. /C.N.P.J.
186511 RICCA PLANEJADOS LTDA	24.143.817/0001-87
Endereço Completo	
RUA BELEM Nº 632, VILA DONA ERONDINA, CATALAO / GO, CEP 75711375	
Inscrição Municipal	
54008625	
FIM EXPRESSO A QUE SE REFERE ESTA	

CERTIDÃO

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo, acima identificado, que vierem a ser apuradas, é CERTIFICADO que não constam pendências em seu nome, relativos a tributos administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria da Fazenda Municipal e da Procuradoria Geral da Fazenda Municipal.

Certidão emitida nos termos do art.332 e ss da Lei nº. 2.174/03 - Código Tributário do Município de Catalão. Regulamentado nos art. 126 e ss do Decreto Municipal nº 1.360/03.

Terça-feira, 18 de Junho de 2024.

Qualquer Rasura invalida a Certidão

Certidão valida até	Código de Validação:
18/07/2024	11837626385
Data/Hora impressão	
18/06/2024 - 12:59:56	